



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

**LEI Nº 1.706**

**Data:** 17 de agosto de 2017

**Súmula:** Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba à Antonio Martins Anibelli.

**A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à **ANTONIO MARTINS ANIBELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de agosto de 2017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

PLC nº 623 de 31/07/17  
Of. nº 075/17 CMG de 8/8/17